



Ata do Parecer do Conselho

QUARTO TRIMESTRE DE 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **QUARTO TRIMESTRE DE 2020** durante reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021.

Inicialmente, tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, a reunião foi realizada respeitando todas as orientações da Secretária Municipal de Saúde para a prevenção da pandemia, mantendo o distanciamento mínimo necessário dos participantes, higienização das mãos, materiais e do local, bem como da utilização de máscara. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 3.340.416,90, somado a importância de R\$ 3.573,46 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 3.343.990,36**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 2.006.394,22, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	3.340.416,90	2.004.250,14
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.573,46	2.144,08
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.343.990,36	2.006.394,22

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (60%):

2.1 As Despesas liquidadas com os **Profissionais do Magistério (60%)** no período atingiram a importância de **R\$ 3.065.643,99**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 1.059.249,77 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 2.006.394,22, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	3.065.643,99	91,68%	3.065.643,99	91,68%	3.065.643,99	91,68%
• Limite Mínimo Magistério (60% do Total)	2.006.394,22	60,00	2.006.394,22	60,00	2.006.394,22	60,00
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Art. 60 Caput/ADCT/CF	1.059.249,77	31,68%	1.059.249,77	31,68%	1.059.249,77	31,68%

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual de 60%, atingindo o índice de **91,68% (despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (60% + 40%)** atingiu o montante de **R\$ 3.343.990,36**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2019)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos em 2019	3.343.990,36
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	3.343.990,36
(=) Saldo apurado	0,00
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	0,00
(=) DIFERENÇA APURADA EM CONTA - A MAIOR	0,00

3.2 Conforme se infere no quadro acima, a movimentação financeira da conta corrente vinculada do Fundeb o encerrou o período em perfeito equilíbrio, não restando qualquer saldo para o exercício seguinte.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

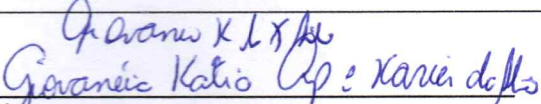
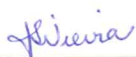
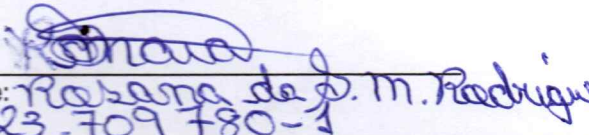

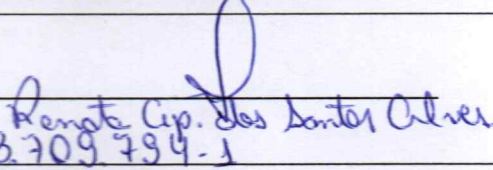
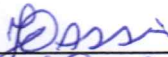
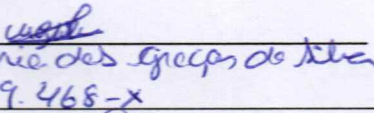

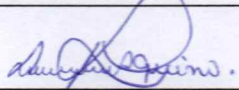
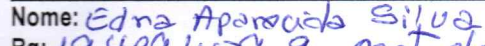
1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **91,68%**, índice superior em relação ao trimestre anterior (**88,61%**), bem acima do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB no total de R\$ 278.346,37 - **os 40%** (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) - que poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **26,66%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o QUARTO TRIMESTRE de 2020 foram atendidos, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 19 de janeiro de 2021.

 Nome: Gerônimo Kátio Rg: 24-244.086-1	 Nome: Jacqueline T. da Silva Vieira Rg: 43.044.211-7
 Nome: Roberson de S. M. Rodrigues Rg: 23-709.780-1	 Nome: Caroline de Oliveira Costa Rg: 48749.121-X
 Nome: Renata Cip. dos Santos Alves Rg: 23.709.794-1	 Nome: José Donizeti de Lira Rg: 13.065.343-3
 Nome: Maria dos Anjos de Almeida Rg: 19.489.468-X	 Nome: Kelly Cristina da Silva Rg: 43.334.446-5
 Nome: Luane Aparecida Souza de Aguiar Rg: 34.684.865-2	 Nome: Edna Aparecida Silva Rg: 19.489.459-9. controle interno